



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 067/2023 – CMP/GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	067/2023
Livro	001
Folhas	04
Prainha (PA),	02/06/2023
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **OZIRES MIRANDA QUEIROZ**, 2º
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha e;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 22 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 005/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

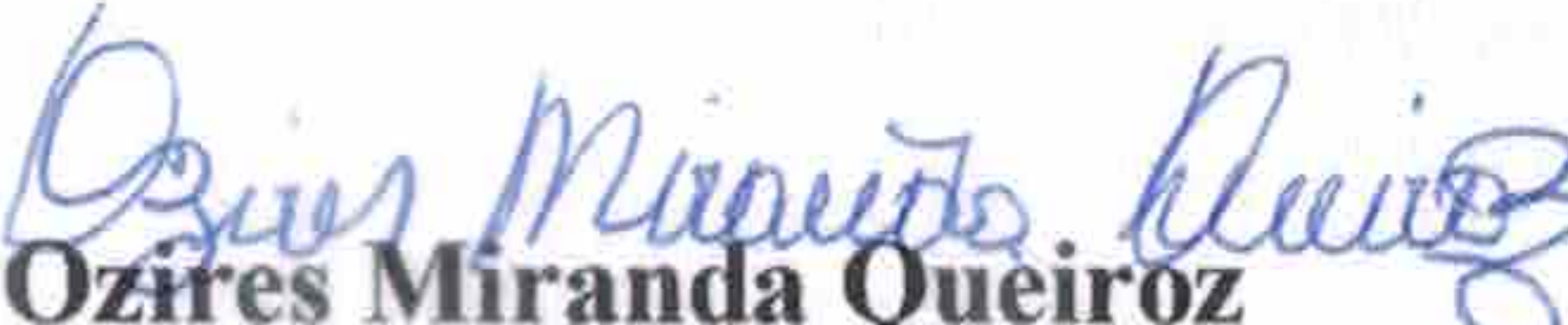
Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém/PA nos dias 07 e 08 de junho de 2023, para participar de uma reunião na Sede da Superintendência do – INCRA no oeste do Pará com o Senhor José Maria de Sousa Melo, Superintendente Regional para tratar sobre o Processo Administrativo nº 54000.013205/2023-89.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 02 de junho de 2023.


Ozires Miranda Queiroz
2º SECRETÁRIO DA CMP/PA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de junho de 2023.


Yaryny Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP